



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 290/2022

Alagoinha, 23 de fevereiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o pedido de Licença Sem vencimentos proposto pela servidora efetiva, JEANE CONSTANTINO PEREIRA - FISIOTERAPEUTA, apresentada junto a Secretaria Municipal de Administração, em 17 de fevereiro de 2022 e de conformidade com Parecer Jurídico nº 10/2022, ratificado pela Gestora Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, conceder, a **JEANE CONSTANTINO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, mat. 005278, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 (dois) anos), iniciando em 01.03.2022 e término em 28.02.2024, para cursar residência em Fisioterapia, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal